



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Governador do Estado de Santa Catarina que empreenda esforços para reativação da Biblioteca de Arte e Cultura - BARTE.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- É cediço que o Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, por meio de decisão administração, determinou o encerramento das atividades da Biblioteca de Arte e Cultura (BARTE), localizada no Centro Integrado de Cultura (CIC), transferindo o seu acervo e mobiliários à Biblioteca Pública de Santa Catarina.

- Considerando que a BARTE constituía-se em uma unidade de informação especializada, em artes visuais, cinema, teatro, dança, música, arquitetura, fotografia e patrimônio cultural, sendo uma das poucas do gênero em Santa Catarina.

- A BARTE foi implementada institucionalmente a partir da premiação no edital federal da FUNARTE do ano de 2010, cujos recursos aportados na ordem de R\$ 150.000,00, foram repassados à FCC - entidade mantenedora, visando a aquisição de acervo bibliográfico e mobiliário.

- A área física da BARTE após benfeitorias ocorridas a partir de 29 de novembro de 2016, tornou possível a realização de uma série de eventos literários e artísticos, tais como sarais, contação de histórias, clube de leitura, lançamentos de livros, rodas de conversas, oficinas, além de ofertar o acesso para consulta local do seu acervo ao público frequentador, constituído por servidores da FCC, pesquisadores, professores, estudantes secundários e universitários, artistas, produtores culturais e frequentadores dos equipamentos culturais administrados pela FCC instalados no CIC (museus, teatro, cinema), além de pais de alunos matriculados na Escolinha de Arte, ampliando a abrangência de públicos e cumprindo a sua função social como espaço multicultural.

- A BARTE é fruto de toda esta diversidade de ações educativas em prol da leitura e da pesquisa, e em conformidade com o seu Relatório de Atividades do período de janeiro a outubro de 2024, um público de 1501 pessoas utilizaram o espaço por meio de visitas agendadas, consultas e participação em 15 eventos.

- Diferentemente de outros países, Santa Catarina deve estimular a produção cultural e não encerrar as atividades. Neste sentido, tem-se de grande importância a revisão do ato do Presidente da FCC a fim de que a BARTE seja reativada e seu patrimônio reconstituído para exposição pública.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Governo do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado MARCOS VIEIRA, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para reativação da Biblioteca de Arte e Cultura - BARTE. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**,
em 17/03/2025, às 16:12.
